



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 189/2020

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

<b>LOTAÇÃO</b>	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>SERVIDOR (A)</b>	VALDECIR NATAL GALLETI
<b>CARGO</b>	CHEFE DE SETOR DE APOIO A TERCEIRA IDADE
<b>CPF</b>	593.772.409-72
<b>CNH/Nº</b>	00506682296

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Fevereiro de 2020.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no DOM/PR  
Nº 1954  
De 21/02/2020  
Resp. Flora

LPS/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br